

Feira de Santana, 12 de agosto de 2020.

Do: Departamento de Gestão de Compras e Contratações

Prezado (s) Senhor (s),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 073-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2019**, temos a informar conforme resposta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos :

- **PERGUNTA:**

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Conforme resposta afirmativa ao questionamento, entendemos que no rol de documentos exigidos no subitem 8.5.4- Qualificação Técnica a serem apresentados, acrescenta-se a **Letra “k”, em atendimento ao disposto no art.30, § 6º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Art.101, inciso III.**

“k) Declaração e relação de disponibilidade dos veículos e equipamentos mínimos e necessários para a realização dos serviços”

Considerando que essa alteração não impacta na formulação das propostas, entendemos também, que será mantido o prazo estabelecido da entrega dos envelopes.

Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?

- **RESPOSTA:**

SIM

Atenciosamente,

Fabricio dos Santos Amorim
Pregoeiro